SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 30 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VI | Nº 1142

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO N° 44, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de novembro, data do falecimento do líder negro Zumbi dos Palmares,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como ponto facultativo o dia 20 (sexta-feira) de novembro de 2015, em todas as repartições públicas municipais, em comemoração ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

Art. 2º. As Secretarias e Diretorias que prestem serviços imprescindíveis ao bem estar público deverão permanecer em regime de plantão durante o ponto facultativo para atendimento ao público em caso de necessidade ou emergência, sendo o trabalho desempenhado nessas ocasiões considerado normal.

Art. 3º. O disposto no presente Decreto não se aplica aos servidores que trabalhem em regime de plantão/escala no dia declarado como ponto facultativo.

Art. 4º. O disposto neste Decreto não gera aos servidores, na hipótese de alteração ou revogação de ponto facultativo, qualquer direito.

Art. 5°. O expediente normal voltará no dia 23 de novembro (Segunda-feira) de 2015.

Art. 6°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 29 de outubro de 2015.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanderson de Moura Moraes
Código Identificador:2E1FEC4E

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
ATO Nº 079/15

Aprova projetos para construção de prédios residenciais.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelos Processos nº 2015/1942 e 1943, resolve aprovar os seguintes projetos:

PLANTA Nº 090/15 - De autoria da Engª. Civil Mia Megna Diegues - CREA nº 5061569524 - ART 92221220151379907, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Profª. Maria Angela Frari Pizzo - Quadra 18 - Lote 250 - Jardim Santana II, Bocaina/SP, de propriedade de **ALEX DANIEL MATIELO**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	55,58
Livre	144,42

PLANTA Nº 091/15 - De autoria da Engª. Civil Mia Megna Diegues - CREA nº 5061569524 - ART 92221220151380492, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Valentin Dadalto - Quadra 18 - Lote 271 - Jardim Santana II, Bocaina/SP, de propriedade de **BRUNO ANTONIO DA ROCHA**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	55,58
Livre	144,42

Bocaina, em 27 de outubro de 2.015.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:E5ED0C94

SECRETARIA
PORTARIA Nº 144/15

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Designa responsável pelo exercício da função de Pregoeiro e Presidente e membro da Comissão Permanente de Licitações - COLI do Município.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando as férias regulamentares concedidas ao servidor Edvaldo Francisco Urbinate, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor Carlos Alberto Baccarin Junior, Agente de Saneamento, como responsável pelo exercício da função de Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitações - COLI do Município, assim como o servidor Renan Granai Rossi, Auxiliar Administrativo, como membro da Comissão Permanente de Licitações - COLI do Município, no período de 03.11.15 a 22.11.15.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2.015.

Bocaina, em 28 de outubro de 2.015.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:BD2ED1A1

SECRETARIA
DECRETO Nº 061/15

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2592, Art. 5º, Inciso I, de 25 de Novembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$6.990,00 (Seis Mil, Novecentos e Noventa Reais) suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

02.00.00 Prefeitura Municipal				
02.03.01 – Ensino Fundamental				
50	3.3.90.39.00	12.361.0004.2.004	O.Serv.Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.220.0000	6.990,00
Total				**6.990,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

02.03.01– Ensino Fundamental				
43	3.3.50.43.00	12.361.0004.2.004	Subvenção Social	
			Vínculo 01.000.0000	6.990,00
Total				**6.990,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, 14 de outubro de 2.015.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:485F658B

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 212, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 PROCESSO SELETIVO Nº 003/2014 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA DE ABRANGÊNCIA: MONTE SERRAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 212, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2014 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA DE ABRANGÊNCIA: MONTE SERRAT
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, convoca a candidata abaixo, aprovada no Processo Seletivo nº 003/2014, a comparecer na Reunião destinada à entrega de documentos e às formalidades admissionais, no dia 05 de novembro de 2.015 às 09h30, na SALA DE REUNIÕES da Prefeitura Municipal, sito à Av. Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas, Itupeva.
A ausência da candidata convocada implicará na sua eliminação.

Nº	Candidato	RG
5	REJANE DA ROCHA DO PATROCÍNIO	55.466.332-6

Itupeva, 29 de outubro de 2015.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:14B79B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 213, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 213, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015
Ref. Proc. 11387/15
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, convoca o candidato abaixo, aprovado no Processo Seletivo nº 01/2015 para vaga de MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA, a comparecer no AUDITÓRIO da Prefeitura Municipal de Itupeva, sito à Av. Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Pq. Das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 06 de novembro de 2.015 às 14h00, onde será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, e relação de documentos necessários para admissão.
O candidato deverá comparecer munido de documento de identidade.
Fica desde já alertado que, na forma do item 9.2 do edital do Processo Seletivo nº 01/2015, o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicados, acarretará em sua eliminação do certame e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
A relação de documentos para admissão será entregue na reunião, sendo que o candidato deverá apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 19 de novembro de 2015.

Classif.	Nome	RG
3	KARINE DI LATELLA BOUFLEUR	12.580.477

Itupeva, 29 de outubro de 2015.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:617DC745

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 214, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 PROCESSO SELETIVO Nº 02/2015 – PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 11702/15 e 11209/15
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos, abaixo relacionados, convocados para vagas de PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA I (ENSINO FUNDAMENTAL), através do edital nº 208/15, foram eliminados pela desistência ou falta à reunião de preenchimento de vaga, de acordo com o Processo Seletivo nº 02/2015, conforme o motivo abaixo:

Pont.	Nome	Motivo
82	Ana Paula Perez	Desistiu da referida vaga, conforme termo assinado pela candidata.
80	Liliane Benvindo Teixeira Lopes	Desistiu da referida vaga, conforme termo assinado.
80	Rafaela Aparecida Gobbi	Desistiu da referida vaga, conforme termo assinado pela candidata.
78	Gerlane Dolores Ferreira Picchi	Não compareceu no dia 28/10/2015, conforme edital de convocação nº 208/15.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 29 de outubro de 2015.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:5E1D0EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°001/15 TIPO: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA. – ENTREGA DOS ENVELOPES DIA 21/12/2015 ÀS 10:00H. LOCAL: AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – PAÇO MUNICIPAL. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. EDITAL À DISPOSIÇÃO A PARTIR DE 03/11/2015 NO SITE www.itupeva.sp.gov.br, SERVIÇOS ON-LINE – LICITAÇÕES, APENAS PARA CONSULTA. RETIRADA DO EDITAL AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.

Itupeva, 29 de Outubro de 2015

EDISON LUIS ALVES
Presidente da CML

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:353C9B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº. 2.044, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Autoriza do Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares, no valor de R$ 27.246.816,96 (vinte e sete milhões duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) e dá outras providências.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Extraordinária realizada no dia 28 de outubro de 2015, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos adicionais suplementares por remanejamento, relativo às Despesas com Pessoal e Encargos, no valor de R$ 6.075.928,00 (Seis milhões, setenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais).

Parágrafo Único. As suplementações dos créditos adicionais abertos, no caput deste artigo, serão suportadas por anulação de dotações também relativas às Despesas com Pessoal e Encargos.

SUPLEMENTAÇÕES

02.02.01		CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
04.122.0002.2003		MANUT. DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	31.066,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.115,00
02.04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
04.121.0004.2007		MANUITENÇÃO DA SEC. MUN. DESENV. URBANO	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	253.200,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.765,00
02.05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA – GESTÃO PUBLICA	
04.122.0007.1078		MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE GESTÃO PUBLICA – GESTÃO PUBLICA	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.272.573,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	279.703,00
02.05.02		SECRETARIA MUN. GESTÃO PUBLICA E ASSUNTOS JURIDICOS - GESTÃO PUBLICA	
02.061.0003.2006		MANUTENÇÃO DA SEC.MUN. GESTÃO PUBLICA E ASS. JURIDICOS - ASSUNTOS	
		JURIDICOS	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	841.153,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	136.033,00
02.07.01		SECRETARIA MUN. HABITAÇÃO, OBRAS E URNABANISMO	
04.122.0009.2011		MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. HABITAÇÃO, OBRAS E URNABANISMO	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.440,00
02.08.01		SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA URBANA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	
04.451.0010.2013		MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE INFRAESTRUTURA URBANA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	459.463,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.653,00
02.09.04		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO – ENS.FUNDAMENTAL	
12.361.0014.2016		MANTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	501.077,00
02.09.07		SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
12.361.0015.2113		MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
FUNDEB- MAGIS.60%	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	841.320,00
FUNDEB- MAGIS.60%	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.036.367,00
Total das Suplementações			6.075.928,00
ANULAÇÕES			
02.06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0008.2009		MANUTENÇÃO AS SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	

	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	-315.925,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-234.530,00
02.07.01		SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
04.122.0009.2011		MANUTENÇÃO DA SEC.MUN. DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	-21.895,00
02.09.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CRECHE	
12.365.0012.2014		MANUTENÇÃO DAS CRECHES	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	-3.421.743,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-2.300,00
02.09.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PRÉ ESCOLA	
12.365.0013.2015		MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	-92.170,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-9.851,00

ANULAÇÕES

02.09.04		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO – ENS.FUNDAMENTAL	
12.361.0014.2016		MANTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	-825.366,00
02.11.08		SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – GESTÃO	
10.122.0020.2023		GESTÃO	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	-519.014,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-115.005,00
02.15.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO - TURISMO	
21.695.0033.2030		MANUTENÇÃO DO TURISMO	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	-175.682,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-99.484,00
02.19.01		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.122.0036.2102		MANUTENÇÃO CONTROLADORIA GERAL DO MUNCIPIO	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	-91.985,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-25.382,00
02.24.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE - MEIO AMBIENTE	
18.541.0041.2111		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-4.746,00
02.24.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE - TRÂNSITO E TRANSPORTE	
26.125.0043.2033		MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	-104.957,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-15.893,00
Total das Anulações			6.075.928,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos adicionais suplementares abaixo para suprir Despesas com Pessoal e Encargos, no valor de R$ 10.633.886,00 (Dez milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais), por excesso de arrecadação.

02.09.07		SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO –FUNDEB	
12.361.0015.2113		MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
FUNDEB DEMAIS = 40%	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	2.042.096,00
FUNDEB DEMAIS = 40%	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	442.011,00
02.10.01		SECRETARIA MUN. ESPORTES E LAZER	
27.812.0019.2019		MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.ESPORTES E LAZER	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	336.234,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	152.520,00
02.11.02		SECRETARIA MUN. DE SAUDE – ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0021.2105		ATENÇÃO BÁSICA	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	576.356,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	639.061,00
02.11.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MAC	
10.302.0022.2106		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	1.823.610,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	515.692,00
02.11.04		SECRETARIA MUN.DE SAÚDE – ASS..FARMACÊUTICA	
10.303.0023.2107		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	63.184,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.138,00
02.11.05		SECRETARIA MUN.DE SAÚDE – VIG. SANITÁRIA	
10.304.0024.2108		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	99.154,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.924,00
02.12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0027.2028		MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE GOVERNO	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	27.740,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63,00
02.14.03		SECRETARIA MUN.DO DESENV.SOCIAL – FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	
08.244.0030.2024		MANUTENÇÃO DO FDO. MUN.ASSITÊNCIA SOCIAL	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	119.018,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.931,00
02.15.01		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.122.0036.2102		MANUTENÇÃO CONTROLADORIA GERAL MUNICIPIO	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	378.200,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.473,00

SUPLEMENTAÇÕES

02.20.01		GERENCIA DO PLANO DE TRAB. GOVERNAMENTAL	
04.122.0037.2103		MANUTENÇÃO GERENCIA DO PLANO TRABALHO GOVERNAMENTAL	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	706.906,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.348,00
02.21.01		GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	
24.122.0038.2104		MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	72.714,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.414,00
02.22.01		SECRETARIA MUINICIPAL DE DEFESA CIVIL	
06.182.0039.2005		MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DEFESA CIVIL	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	195.805,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.481,00
02.23.01		GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0040.2116		MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	1.015.495,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	414.268,00
02.24.01		SECRETARIA MUN. DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE – MEIO AMBIENTE	
18.541.0041.2111		MANUTENÇÃO DA SECR. DE MOBILIDADE URBANA	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	38.299,00
02.25.01		SECRETARIA MUN.DA INDUSTRIA E COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - INDUSTRIA	
22.661.0006.2031		MANUTENÇÃO DA INDUSTRIA	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	77.219,00
02.25.02		SECRETARIA MUN.DA INDUSTRIA E COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COMERCIO	
		MANUTENÇÃO DO COMÉRCIO	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.527,00
02.26.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0050.2018		MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	15.540,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.915,00
02.27.01		SECRETARIA MUN. DE LOGISTICA E SUPRIMENTOS	
04.122.0049.2142		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE LOGISTICA	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	384.632,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.918,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			10.633.886,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos adicionais suplementares por remanejamento de dotações, no valor de R$ 10.537.002,96 (Dez milhões, quinhentos e trinta e sete mil, dois reais e noventa e seis centavos) por anulação.

SUPLEMENTAÇÕES

02.05.01		SECRETARIA MUNIC. DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS – GESTÃO	
		PÚBLICA	
04.122,0007.2008		SECRETARIA MUNIC. DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS – GESTÃO	
		PÚBLICA	
	3.3.90.30.00	MATERIAL E CONSUMO	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
	3.3.90.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	300.000,00
02.06.01		SECRETARIA MUNICPAL DA FAZENDA	
	3.3.42.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	366.000,00
28.843.0008.2009		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	884.000,00
	4.6.90.91.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	760.000,00
02.08.01		SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E MANUT. DA CIDADE	
04.451.0010.2013		MANUTENÇÃO DA SEC. MUN.INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000.000,00
02.09.04		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL	
12.361.0014.2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.347.002,96

SUPLEMENTAÇÕES

02.09.05		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR	
12.306.0016.2017		MERENDA ESCOLAR	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
02.11.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0021.2105		ATENÇÃO BÁSICA	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.11.03		SECRETARIA MUN. SAUDE– MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0022.2106		MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
02.11.04		SECRETARIA MUN.DE SAUDE – ASSIST. FARMACÊUTICA	
10.303.0023.2107		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
02.14.03		SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	280.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	600.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			10.537.002,96

Art. 4º As suplementações dos créditos adicionais abertos, no caput do artigo 3º, serão Suportadas por anulação, por remanejamento das dotações, conforme abaixo.

ANULAÇÕES

02.02.01		CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
04.122.0002.1125		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-29.500,00
02.04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	
04.121.0004.112		DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00
04.121.0004.1119		AMPLIAÇÃO DAS INFORVIAS	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00

04.121.0004.1125		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-67.445,00
02.05.01		SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E ASS.JURÍDICOS – GESTÃO PÚBLICA	
04.122.0007.1078		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-300.000,00
04.122.0007.1125		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-375.577,78
04.122.0007.2140		ESCOLA DE GOVÊRNO E DESENV. DO SERVIDOR	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-60.000,00
02.05.02		SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS – ASS. JURÍDICOS	
02.061.0003.1125		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-61.237,00
02.06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0008.1125		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-200.000,00
99.999.0099.0999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	-2.000.000,00

ANULAÇÕES

02.07.01		SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
15.451.0009.1024		PLANO DE MACRODRENAGEM	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-163.000,00
15.451.0009.1034		IMPLANTAÇÃO DA CICLOVIA	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.451.0009.1035		REVITALIZAÇÃO ÁREA CENTRAL (MOBILIDADE URBANA)	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.451.0009.1036		PAV. E DRENAGEM STO. ANTONIO 2 E INDEPENDÊNCIA	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.451.0009.1037		PAV. E DRENAGEM STO. ANTONIO 1 E JARDIM BRASIL	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.209,81
15.451.0009.1038		PAV.DRENAGEM PROLON.AV.GUANABARA/STO.ANTONIO	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.451.0009.1039		PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO VIÁRIO NORTE	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.451.0009.1040		LIGAÇÃO DO VIÁRIO SUL	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.451.0009.1041		ASFALTO ECOLOGICO	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.451.0009.1045		URBANIZAÇÃO DA VILA APARECIDA	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.451.0009.1046		REGULARIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CALABRÓ	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00

ANULAÇÕES

15.451.0009.1047		OPERAÇÃO TAPA BURACO	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.451.0009.1048		RECAPEAMENTO SERRA AZUL/AV. FCO. NAKAZATO E AV.EMILIO CHECHINATO	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.451.0009.1053		POLO TURISTICO DE ITUPEVA	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.451.0009.1079		PAV.DRENAGEM RECAP. EM DIVS. RUAS DO MUNICÍPIO	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-22,60
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-15.083,10
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-569,97
15.451.0009.1080		REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.451.0009.1081		REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-469.000,00
15.451.0009.1087		REVITALIZAÇÃO DA AV. EMILIO CHECHINATO	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.451.0009.1091		PAV.DRENAGEM DA RUA ARTUR SANDANIEL	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.451.0009.1104		INFRAESTRUTURA E MURO DE ARRIMO DO CDHU	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.451.0009.1113		OBRAS NA CALHA DO RIO JUNDIAI	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.451.0009.1125		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00

ANULAÇÕES

15.451.0009.1141		OBRAS DE INFRAESTRUTURA E RECAP. ASFÁLTICO	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.451.0009.2118		CONST.BANHEIRO, VEST.COBERT.QUADRA PACAEMBU II	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-25.000,00
15.452.0009.1026		PRAÇAS DE ESPORTE E CULTURA	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.452.0009.1027		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINASIO ADOLFO BARBI	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.452.0009.1028		COBERTURA DA QUADRA DO CAMPÃO	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.452.0009.1029		CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.452.0009.1030		CONSTRUÇÃO DA QUADRA DO PARQUE PACAEMBU II	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.452.0009.1031		CONSTRUÇÃO DO CINE TEATRO	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.452.0009.1032		REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO MILENIO	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.452.0009.1033		REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS DA PEDREIRA	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.452.0009.1042		VIABILIDADE DO DISTRITO INDUSTRIAL	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.452.0009.1043		VIABILIDADE DO CENTRO TECNOLÓGICO	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.452.0009.1044		VIABILIDADE DO CENTRO DE LOGISTICA	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00

15.452.0009.1054		AGENCIA DA PREVIÊNCIA SOCIAL	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00

ANULAÇÕES

15.452.0009.1078		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.452.0009.1082		OBRAS DE ARTE	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.452.0009.1096		COBERTURA DA QUADRA DA VILA SÃO JOÃO	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.452.0009.1097		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.452.0009.1098		CONSTR. AREA CONV. E LAZER NA VL. INDEPENDÊNCIA	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.452.0009.1101		CONSTRUÇÃO DE CASAS NA VILA APARECIDA I E II	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.452.0009.1105		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VELORIO MUNICIPAL	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.452.0009.1106		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
15.452.0009.1114		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
02.08.01		SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E MAN. DA CIDADE	
15.451.0010.1125		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-169.430,60
15.451.0010.1141		OBRAS DE INFRAESTRUTURA E RECAP. ASFALTICO	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-588.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-107.200,00
02.09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO	
12.122.0011.1125		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-97.465,20

ANULAÇÕES

02.09.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CRECHE	
12.365.0012.1008		CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESTADUAL – JD. EUROPA	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-40.000,00
12.365.0012.1086		CONSTRUÇÃO DA CRECHE BAIRRO RIO DAS PEDRAS	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
12.365.0012.1092		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE JD. PACAEMBU	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-80.000,00
12.365.0012.1093		CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA AREA CENTRAL	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00
12.365.0012.1094		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE VILA SÃO JOÃO	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-80.000,00
12.365.0012.1095		CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO CDHU	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00
12.365.0012.1122		CONSTRUÇÃO DA CRECHE ESTADUAL – PACAEMBU II	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00
12.365.0012.1123		CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESTADUAL – MONTE SERRAT	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00
12.365.0012.1125		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-28.730,00
12.365.0012.1132		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-1.785.498,64
02.09.03		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO – PRÉ-ESCOLA	
12.365.0013.1011		REFORMA E AMPL. DA REDE DE EDUC.INFANTIL	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-470.000,00

ANULAÇÕES

12.365.0013.1100		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI MARIA ESTELA IZZO	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-500.000,00
12.365.0012.1125		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-25.491,69
02.09.04		SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO – ENS.FUNDAMENTAL	
12.361.0014.1084		CONSTR. DE ESCOLA E CRECHE NO JARDIM BOTANICA	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-100.000,00
12.361.0014.1085		CONSTR. DE ESCOLA NO BAIRRO TERRA BRASILIS	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-90.000,00
12.361.0014.1088		COBERTURA DE QUADRAS POLIESP. NAS ESC.MUNICIPAIS	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-1.918,82
12.361.0014.1103		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LAERTE RETONDO	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-100.000,00
12.361.0014.1125		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.263,82
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-11.804,10
02.10.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
12.361.0014.1125		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-337.009,68
02.10.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0019.1135		REF.AMPL.DE PROPRIOS DA SEC. MUNIC. DE ESPORTES	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-1.923,37
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00

ANULAÇÕES

02.11.06		SEC. MUN.DA SAUDE – INVESTIMENTOS – AT. BÁSICA	
10.122.0025.1125		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-7.682,00
10.301.0021.1070		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DO QUILOMBO	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00
10.301.0021.1071		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS MEDEIROS	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00
10.301.0021.1072		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS BAIRRO NOVA ERA	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00
10.301.0021.1074		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS BAIRRO DA CHAVE	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00

10.301.0021.1075		REFORMA E AMPL. DA UBS BAIRRO RIO DAS PEDRAS	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00
10.301.0021.1076		CONSTRUÇÃO DA UBS BURITI	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-105.000,00
10.301.0021.1083		REF.E ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DA MULHER	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-105.000,00
10.301.0025.1125		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.727,47
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00

ANULAÇÕES

02.11.06		SEC. MUN.DA SAUDE – INVESTIMENTOS – MAC	
10.302.0022.1099		AMPLIAÇÃO DE LEITOS NO HOSPITAL N.SRA. APARECIDA	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-15.000,00
10.302.0025.1125		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	4.4.90.51.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.563,80
02.11.06		SEC. MUN.DA SAUDE – INVESTIMENTOS – AFB	
10.303.0025.1125		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	4.4.90.51.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-15.000,00
02.11.06		SEC. MUN.DA SAUDE – INVESTIMENTOS – VISA	
10.304.0024.1115		AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00
10.303.0025.1125		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-8.100,00
02.12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0027.1125		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-60.000,00
02.14.03		SEC. MUN.ASSIST.SOCIAL – FDO. MUN. ASSIT. SOCIAL	
08.244.0030.1004		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.649,08
02.15.01		SEC. MUN. DE AGRICULTURA E TURISMO - AGRICULTURA	
20.606.0033.1125		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.047,50
02.15.02		SEC. MUN. DE AGRICULTURA E TURISMO - TURISMO	
21.695.0033.1055		MERCADO MUNICIPAL	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00

ANULAÇÕES

21.695.0033.1056		TOMBAMENTO CASARÃO DO MONTE SERRAT E REST.	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00
21.695.0033.1125		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-115.025,50
21.695.0033.1138		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PROPRIOS DO TURISMO	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-66.676,39
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-30.000,00
02.19.01		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.122.0036.1125		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-12.000,00
02.20.01		GERÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO GOVERNAMENTAL	
04.122.0037.1125		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-12.000,00
02.21.01		GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	
24.122.0038.1125		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-12.000,00
02.22.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
06.182.0039.1122		IMPLANTAÇÃO DO MURO VIRTUAL	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-95.000,00
06.182.0039.1125		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.201,00
02.23.01		GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0040.1068		CRIAÇÃO DA GUARDA FLORESTAL MUNICIPAL	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	-30.000,00

ANULAÇÕES

02.24.01		SEC. MUN. MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE - MEIO AMBIENTE	
18.541.0042.1061		PASSIVO AMBIENTAL	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	-21.037,51
18.541.0042.1062		MUNICIPALIZAÇÃO DOS LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	-5.000,00
18.541.0042.1063		REFLORESTAMENTO DE APP	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	-5.000,00
18.541.0042.1064		PROJETO CONSERVADOR DE AGUAS	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	-5.000,00
18.541.0042.1065		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00
18.541.0042.1066		PARQUES LINEARES	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00
18.541.0042.1067		RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	-5.000,00
18.541.0042.1069		VIVEIRO MUNICIPAL	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	-5.000,00
02.24.03		SEC. MUN. MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE - TRÂNSITO E	
		TRANSPORTE	
26.125.0043.1125		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-145.344,33
26.125.0043.1139		OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO TRÂNSITO	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-120.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-325.000,00
26.125.0043.2035		MANUT. DA SECRETARIA	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	27.000,00
02.25.01		SEC.MUN. DA INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
		- INDUSTRIA	
22.661.0006.1125		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
02.25.02		SEC.MUN. DA INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
		- COMERCIO	
22.691.0048.1125		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	

	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
02.26.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0050.1012		CONSTR. DA BIBLIOTECA DO BAIRRO MONTE SERRAT	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00
13.392.0050.1013		CONSTRUÇÃO DO CINEMA SOCIAL	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
13.392.0050.1125		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-203.567,20
02.27.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E SUPRIMENTOS	
04.122.0049.1125		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			10.537.002,96

ANULAÇÕES

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:D55E3458

